

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CUIABÁ ACERCA DA
PARALISAÇÃO DAS OBRAS DE
REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO
BAIRRO PEDREGAL.**

Visando à obtenção de esclarecimentos acerca da paralisação das obras de reforma do Posto de Saúde do Bairro Pedregal, considerando a relevância do acesso à saúde pública para a garantia do bem-estar da população cuiabana, bem como a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução das políticas públicas na área da saúde, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e conforme o art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

1. Quais foram os motivos que levaram à paralisação das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pedregal, suspensas há 7 (sete) meses?
2. Qual é o cronograma atualizado para a retomada e a conclusão das referidas obras, de modo a restabelecer o pleno funcionamento do posto de saúde?
3. Existe previsão orçamentária específica para a finalização da reforma?
4. Em caso afirmativo, qual o valor alocado e em que etapa se encontra o respectivo processo de execução?
5. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para mitigar os transtornos causados à comunidade, tendo em vista que o atendimento está sendo realizado nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do



bairro, onde idosos, crianças e pessoas doentes compartilham o mesmo espaço, gerando riscos à saúde pública e a ordem social?

6. Que providências estão sendo implementadas para assegurar a qualidade e a continuidade do atendimento à população enquanto as obras não são concluídas?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de reiteradas manifestações da comunidade do Bairro Pedregal, que vem enfrentando consideráveis transtornos devido à paralisação, há 7 (sete) meses, das obras de reforma do Posto de Saúde local. O deslocamento do atendimento para as dependências do CRAS do bairro tem ocasionado situações inadequadas, uma vez que idosos, crianças e pessoas enfermas compartilham o mesmo espaço físico, comprometendo a segurança sanitária, a dignidade dos usuários e a qualidade do serviço prestado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No exercício da função fiscalizatória que lhe é atribuída, esta Casa de Leis busca informações sobre as ações empreendidas pela Secretaria Municipal de Saúde com vistas à celeridade, eficiência e continuidade na prestação de serviços essenciais à população.

Ressalte-se, por fim, que a recusa injustificada ou o atraso deliberado na prestação das informações requeridas configura conduta ilícita, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011, sujeitando os responsáveis às sanções legais cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

